APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO
PIRONTI ADVOGADOS



Privacidade e Proteção de Dados

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

90 ANOS OAB PARANÁ

A OAB/PR se importa com a privacidade dos titulares dos dados pessoais e, portanto, se preocupa com o tratamento de dados realizados. Sendo assim, é um compromisso nosso o atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).



Conheça a LGPD



Qual o *objetivo* da lei?

A LGPD busca fortalecer o vínculo de confiança entre as instituições e os titulares quanto à utilização de dados pessoais, de maneira que todos saibam a forma correta de tratar os dados.



O que é *dado pessoal*?

É toda informação que identifica ou pode identificar alguém, como nome, endereço, CPF ou até mesmo características físicas como cor da pele, olhos e cabelo.



O que é *dado pessoal sensível*?

É o dado que traz informações como: origem racial ou étnica, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico. Essa categoria de dados possui um tratamento especial pela lei.



O que é *dado anonimizado*?

É a informação que perdeu a capacidade de ser associada a um indivíduo, por meio da aplicação de medidas técnicas que as tornaram anônimas.



O que é *dado pseudonimizado*?

É o dado do qual é retirada a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador.

Quem são os sujeitos envolvidos na LGPD?



Controlador
É quem decide como e sobre quais dados ocorrerá o tratamento.

Operador
É o responsável por executar o tratamento de dados em nome do Controlador, a partir das instruções recebidas.

Encarregado (DPO)
É o indivíduo responsável por mediar a relação entre a instituição, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Titular de Dados
É a pessoa física a quem se referem os dados pessoais que estão sendo tratados. No caso da OAB/PR, o titular pode ser um advogado inscrito, um prestador de serviços ou até mesmo um colaborador.

A quem se aplica?

Qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:



I - A operação de tratamento seja realizada no território nacional;

II - A atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou

III - Os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

Observadas as exceções previstas no Art. 4º da LGPD.

O que *podemos* fazer?

Podemos realizar tratamento de dados pessoais, desde que estes se enquadrem em alguma das bases legais previstas na LGPD e sua utilização seja limitada ao objetivo pré-estabelecido.

O que *não* podemos fazer?

Não é permitido enviar ou compartilhar dados com terceiros sem autorização prévia da OAB/PR, bem como não podemos coletar mais dados do que aqueles que sejam realmente necessários para atingir o objetivo pretendido.

Exemplos de práticas que descumprem a LGPD e as políticas da OAB/PR

- **Fotografar documentos** da OAB/PR e compartilhá-los sem autorização;
- **Manter os dados** e planilhas preenchidas (arquivos físicos ou digitais) pela OAB/PR em ferramentas de comunicação pessoal (e-mail, WhatsApp, Telegram);
- **Coletar dados além dos necessários** para o desempenho da função e/ou não esclarecer a finalidade da coleta;
- Solicitar aos advogados, colaboradores, parceiros e terceiros, o **envio de documentos através de ferramentas de comunicação não permitidas** pela OAB/PR;
- Armazenamento de arquivos digitais em computadores celulares, ou serviços de nuvem **sem a devida segurança**;
- Utilizar os equipamentos profissionais para atividades e armazenamento de **conteúdo pessoal**.



Direitos dos titulares



1 - Confirmar a existência do tratamento e acessar seus dados;

2 - Corrigir ou solicitar a correção de dados incompletos, inexato sou desatualizados;

3 - Solicitar a portabilidade dos dados pessoais;

4 - Se opor ao tratamento em casos específicos e de descumprimentoda lei;

5 - Revogar o consentimento a qualquer momento, por manifestação expressa e por meio de procedimento facilitado e gratuito através do contato direto com a OAB/PR;

6 - Solicitar a revisão de decisões automatizadas e que afetem seus interesses;

7 - Reclamar perante a Autoridade Nacional contra o Controlador em casos de irregularidade;

8 - Restringir o tratamento, por meio da recusa em fornecer o consentimento, quando este for necessário;

9 - Anonimizar, bloquear ou eliminar dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;

Quem é o titular?

O titular é o proprietário dos seus dados e tem direito de saber o que é feito com suas informações. Por isso, cabe à OAB/PR garantir informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento realizado, inclusive sobre o compartilhamento dos dados com outras organizações.

Não se preocupe

O tratamento de dados continua sendo permitido, desde que seja para fins legítimos e informados aos titulares, ou seja, cada dado coletado terá sua utilização limitada ao objetivo preestabelecido e com terceiros de confiança!

Impactos positivos da Lei Geral de Proteção de Dados

- Propagação de reputação positiva
- Estabelecimento do elo de confiança com o Titular de dados;
- Reforço das medidas de segurança e proteção de dados;

A proteção dos dados pessoais é um dever de todos e a OAB/PR apoia essa causa!

Em caso de dúvidas a respeito do tratamento de dados pessoais, ou qualquer suspeitade violação à LGPD, entrar em contato com o DPO através do e-mail:

ricardo.navarro@oabpr.org.br





APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO
PIRONTI ADVOGADOS

90 ANOS OAB PARANÁ